



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2098 DE 05/08/2004

Avenida 29, 870, Paranoá – Fone (17)3331-6979

CEP: 14.790-000 – Estado de São Paulo

E-mails: cmdca.guaira@hotmail.com - casadacidadaniaguaira@hotmail.com



PARECER Nº 001/2020

EDITAL Nº 033/2020 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020

A Comissão para Seleção instituída pelo Decreto nº 5648, de 14 de abril de 2020 em análise da Proposta Técnica e Preço do Projeto SUPERARTE apresentado pela ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA (APAE) identificou que foram entregues todos os documentos solicitados conforme descritos no Edital. Ainda no contexto do Edital ressalta-se o Art. 2º “Para fins deste edital entende-se por projeto o conjunto de ações inovadoras e/ ou complementares às Políticas Públicas de promoção, proteção e de defesa dos direitos [...]”. Nesse contexto, verifica-se que a proposta atual se assemelha ao projeto ARTE DA SUPERAÇÃO apresentado pela mesma organização ao Credenciamento Público nº 01/2017; Processo nº 173/2017; Edital nº 173/2017. Sendo assim, em uma análise de mérito da proposta, pressupõe-se que o Projeto SUPERARTE se dará em um formato inovador seja no processo ou no produto final (resultado). O Anexo III Descrição Técnica do Projeto – Plano de Trabalho, vinculam-se a Diretriz 3 Garantia do Direito à Educação – 3.6 Projetos voltados à oferta de atividade esportivas, de lazer e culturais. Em análise aos itens 5. OBJETIVO GERAL, 6. OBJETIVOS ESPECÍFICOS verifica-se que os mesmos estão em conformidade com os itens 9.1 Atividades e 13.1 Monitoramento e avaliação por parte da equipe de execução. Contudo, ao analisar o item 9.5 Impacto do Benefício Social da descrição Qualitativa de “Minimização da situação de abandono, evasão e exclusão escolar [...]”, não ficam evidenciadas nos indicadores e meios de verificação do quadro 13.1 Monitoramento e avaliação por parte da equipe de execução. Em análise ao item 9.6 Cronograma de Atividades, se verifica a ausência de atividades no 8º e 14º mês, entretanto, em contraposição ao item 14.2 Cronograma de Desembolso a despesa com Recursos Humanos se mantém, sendo assim, sugere-se a inclusão de atividades de planejamento ou treinamento, dentre outras práticas pedagógicas possíveis. Ainda em análise ao 14.2 Cronograma de Desembolso no 7º mês de execução há um novo acréscimo na despesa com Recursos Humanos no montante de R\$ 1.488,05 referentes a 7/12 (sete doze avos) do 13º salário do exercício de 2020. No 10º mês de execução há um acréscimo de R\$ 127,55 ensejando em um reajuste de 5% (cinco por cento) que deverá ser avaliado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação em data oportuna em janeiro de 2021, com base no índice oficial de inflação a ser considerado pela União e ou pelo Município. Com relação a despesa com Material de Consumo constante do quadro 14.2 Cronograma de Desembolso se verifica duas parcelas de R\$ 9.805,00 no 4º e 16º mês de execução totalizando R\$ 19.610,00 descritos no item 14.1 Plano de Aplicação sugerindo a aquisição dos materiais descritos na Planilha Demonstrativas das Cotações ou Pesquisa de Preços do item 15. APRESENTAÇÃO DOS CUSTOS DO PLANO DE TRABALHO (ANUAL) para eventuais apresentações. Neste contexto, esta Comissão orienta que seja descrito no item 13.1 Monitoramento e avaliação por



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2098 DE 05/08/2004

Avenida 29, 870, Paranoá – Fone (17)3331-6979

CEP: 14.790-000 – Estado de São Paulo

E-mails: cmdca.guaira@hotmail.com - casadacidaniaguaira@hotmail.com



parte da equipe de execução, na coluna Objetivos Específicos a quantidade de aulas e apresentações há serem realizadas para fins de avaliação do Indicador Quantitativo e da mesma forma no item 6. OBJETIVOS ESPECÍFICOS devendo tal solicitação ser atendida na Etapa de Interposição de recursos contra o resultado preliminar se a proponente assim julgar procedente. Nestes termos, a Comissão para Seleção considera **INAPTA** a Proposta Técnica e Preço do Projeto SUPERARTE.

Guairá (SP), 27 de abril de 2020.


Lucas Froner de Oliveira Silva
Presidente


Juliano Aparecido Rocha Rodrigues
Membro


Mauro Lúcio da Silva
Membro